



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 32/2024

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 28/2024, de 11/10/2024, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para membro do Comitê de Auditoria (Coaud), mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	CESAR LUIZ DANIELI	1,50	3,00	4,50
1º	JOÃO LUIZ PINHEIRO HORTENCIO DE MEDEIROS	1,50	3,00	4,50
3º	SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO	1,00	3,00	4,00
4º	MARCOS ROBERIO VIEIRA FERREIRA	1,00	2,70	3,70
4º	LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA	1,00	2,70	3,70
6º	MOISÉS PAOLAZZI	1,00	2,40	3,40
7º	MARCELO COELHO DE SÁ	1,20	1,60	2,80
8º	SÉRGIO MURILO CRUZ MAGALHÃES	1,50	0,60	2,10
-	CELINA DA COSTA SILVA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.		
-	DIEGO MONTEIRO DE MORAES NEVES	Eliminado(a) - Não comprovação de Registro ativo no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e de Certificações dispostas na Portaria Previc nº 1.044, de 21/11/ 2023, ou outra que vier a alterá-la.		

-	FÁBIO GARRIDO LEAL MARTINS	Eliminado(a) - Não comprovação de experiência no segmento de previdência complementar.
-	FERNANDO GUEDES DE CAMPOS JUNIOR	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	FRANCIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	HERICK CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	LUIZ FELIPE DUTRA DE SOUSA	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	VICENTE ADERSON PAZ SALES	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 1/11/2024**, na forma do item 9 do Edital Funpresp-Jud nº 28/2024.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail **processoseletivo@funprespjud.com.br**, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funprespjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 5/11/2024.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 30/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119890** e o código CRC **EBC26CA9**.
